



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 03/14

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 26 DE JUNHO
DE 2014**

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na freguesia de S. Francisco e edifício da Junta de Freguesia, pelas 21:00 horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo senhor Miguel Boieiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

Rui Manuel da Graça Santa, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Natacha Patrícia Bexiga Patinha, Rodolfo Soares Marques Pereira, Sónia Cristina Rodrigues Macieira Ramos, Sérgio Miguel Pratas Duarte, Fábio Gonçalo Ferraz Ricardo Bernardo, Luís Manuel Teopisto Cardoso, Paula Alexandra Ferrão Pereira e Isabel Maria Pereira Alves Teixeira Ferreira Trindade.

Pelo Partido Socialista:

Iolanda Patrícia Dâmaso de Pinho Nunes, Bruno José Pereira Soares, Maria Amélia Martins Faria dos Santos e Manuel Carlos Bento Fradiano.

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:

Mário Luís Pintado Alves e Pedro Miguel Tarú Canteiro.

Pelo Partido Social Democrata:

João Manuel Alves Nunes do Valle e Luiz Branco Batista.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- Estêvão António das Neves Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete (CDU), António Joaquim Gomes Almeirim, Presidente da Junta de Freguesia de Samouco (CDU) e Luís Miguel Fernandes Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco (CDU).

Faltaram à sessão:

Fernando Manuel Catum Leiria, que justificou a sua ausência por se encontrar de férias, tendo sido substituído por João Ladislau Teles de Matos.

Patrícia Pinto Felizes Figueira, justificou a sua ausência por motivos de saúde da sua mãe e João Lopes por motivos de ordem profissional, tendo sido substituído por José Paulo Sena.

As justificações foram aceites por unanimidade.

Pelo executivo municipal encontravam-se presentes o Presidente da Câmara, Luís Miguel Carraça Franco e os Vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Jorge Manuel Pereira Giro, Susana Isabel de Freitas Custódio, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

Faltou a vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, por se encontrar de férias, tendo a justificação sido aceite por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia informou sobre a distribuição da seguinte documentação:

- Sobre a correspondência recebida. (Doc 1)
- Relatório de Atividades do Presidente da Assembleia Municipal. (Doc 2)

A Assembleia tomou conhecimento.

ATA

Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento foi colocada à discussão a seguinte:

- Ata de 29 de abril 2014

Submetida à discussão, Luiz Batista propôs a retificação da votação no ponto da Prestação de Contas, no sentido de identificar o nome do eleito do PSD que votou contra e o que se absteve, o que foi aceite.

Submetida à votação, foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 2 abstenções (Bruno Soares e José Sena por não terem estado presentes na reunião).

Ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento registaram-se as seguintes intervenções:

- Luiz Batista:

Perguntou qual o ponto de situação referente à contração de um empréstimo que a Câmara Municipal pretende contrair com uma instituição bancária e lamentou que o Estudo de Opinião solicitado por si já há algum tempo, apenas tivesse sido entregue na presente sessão, impossibilitando desta forma a colocação de questões no imediato.

- João Valle:

Referiu a colocação de um abrigo para passageiros na paragem de autocarro incorretamente colocado perto da rotunda junto à REPSOL, dado que, em sua opinião, o mesmo foi colocado no lado oposto às necessidades dos utentes. Também considera que o desenho do abrigo não é o melhor, pelo que solicitou a sus reparação/substituição.

Solicitou a recuperação de um brasão que se encontra na fachada de um imóvel sito no largo do Pelourinho, em Alcochete.

Ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento registaram-se as seguintes intervenções:

Paula Pereira em nome da CDU, apresentou uma proposta de moção “Pela Defesa do Serviço Nacional de Saúde”.

Submetida á discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Mário Alves:

Apesar de membros da bancada não concordarem com algumas observações descritas no texto da moção, entendem contudo, que o município de Alcochete irá ficar fragilizado com a situação, dado que os utentes terem que se deslocar para Almada para poderem ter direito a serviços de saúde. A situação preocupa-os e entende que também deveria preocupar todos os políticos no concelho de Alcochete.

- Luiz Batista:

Considera que se está uma vez mais a fazer alarde social sem que haja motivos para tal, no que se refere ao Serviço Nacional de Saúde, esclarecendo que a aludida Portaria nada refere sobre o encerramento de maternidades, afirmando mesmo que isso não acontecerá. Somente em julho, sairá um ato legislativo que determinará as valências dos hospitais e em setembro sairá outro a referenciar a situação dos doentes face às suas áreas de residência e respetivo hospital de referência consoante as suas necessidades.

Esclareceu que mesmo em reuniões do PSD, defende que as valências que vierem a ser deslocalizadas e retiradas aos hospitais de Montijo e Barreiro, passem para o novo hospital de Lisboa Oriental e não para Almada, atendendo a que a mobilidade dos alcochetanos é muito penosa para aquela localidade.

- Paulo Machado:

Considera que esta matéria é da maior importância e sobretudo para S. Francisco que entende ser um espaço ideal para falar de encerramento de serviços de saúde. Recordou ter sido garantido (ainda durante o governo do PS) que o Posto Médico não seria encerrado ficando apenas com serviços básicos de enfermagem e nem isso aconteceu.

No Samouco, o caso é muito particular, porque o Centro de Saúde funciona não graças à vontade de qualquer governo, mas sim graças à teimosia das autarquias que tudo fizeram para que o mesmo não encerrasse ou ficasse reduzido ao serviço de enfermagem.

Este é o paradigma que se tem vindo a conhecer no concelho de Alcochete e não deixa de ficar espantado por esta temática ter entendimentos tão distintos, ou seja, aquilo que é entendido pela coligação que suporta o Governo e pelos membros dos mesmos partidos nesta Assembleia.

Aludindo ao alarde social referido por Luiz Batista, frisou que os movimentos de denúncia das situações são um dos papéis principais dos órgãos autárquicos, aos quais cabe identificar os factos e o seu histórico, aproveitando para o questionar sobre o conhecimento que este membro tem relativamente a valências como a saúde mental e a urgência pediátrica no concelho, entre outras.

Compete aos autarcas estarem atentos aos sinais e os que vêm do PSD/CDS não são bons, daí ser importante fazer alarde social para que não possam vir a ser tomados por incautos na defesa do interesse público, tanto mais que o distrito de Setúbal está sempre a ser preterido face à margem norte.

Os munícipes que não têm seguros de saúde privados precisam dos apoios da Câmara e da Assembleia Municipal para os defender.

Submetida à votação, foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (CDU, PS e CDS/PP) e 2 votos contra do PSD.

- Luiz Batista, em nome do PSD, apresentou uma proposta de moção sobre “Auxílios Estatais com Finalidade Regional para 2014-2020”

No período de discussão, Luiz Batista reforçou a importância deste instrumento. A Área Metropolitana de Lisboa onde se está incluído não era elegível para ter acesso aos Fundos, mas caso as autarquias queiram, podem vir a ser potenciadoras para atrair empresas para os seus municípios.

Submetida à votação, foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS, PSD e CDS/PP) e 15 abstenções (CDU).

- Luiz Batista, em nome do PSD, apresentou uma proposta de recomendação sobre “Requalificação da EN 119 entre S. Francisco e Alcochete”.

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da Câmara:

Afirmou que nada como estar em S. Francisco para a oposição tentar aparentar que algo se faz em prol desta localidade.

Esclareceu que, aquando da elaboração dos documentos previsionais (AMR e PPI) e orçamento, foram consultados todos os partidos políticos com assento da Assembleia Municipal, tendo apenas o PSD comparecido. A este partido, foi concedido um prazo para se pronunciar acerca da proposta para 2014, lembrando que na altura era presidente do PSD Luiz Batista e este não apresentou a presente recomendação para integrar o PPI da Câmara, apresentando-a agora quando sabe que já não é possível proceder à sua inclusão.

Perante o facto, como não classificar de oportunismo a apresentação desta recomendação?

Importa sim, referir às pessoas de S. Francisco presentes na sessão, que o executivo tem muito orgulho daquilo que ao longo de quase nove anos foi feito na freguesia, porque formou e transformou a freguesia.

Lembrou que ao longo dos últimos anos, quando ainda existia o PIDDAC, por sucessivas vezes a Câmara apresentou e a Assembleia Municipal corroborou, propostas de requalificação de redes viárias no concelho, que foram sempre votadas desfavoravelmente pelo PS e PSD, para além de um protocolo celebrado entre a Câmara e o Governo para a conclusão da variante à vila de Alcochete que há muito vem sendo reivindicado o seu cumprimento, mas tal ainda não aconteceu.

Considerou de puro oportunismo a apresentação da recomendação e que, a verdade, é que com conversas mais ou menos subtis, o Governo vai concretizando os seus objetivos.

Submetida à votação, foi rejeitada com 15 votos contra (CDU), 7 abstenções (PS e CDS/PP) e 2 votos a favor (PSD).

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Presidente da Câmara:

Solicitou que a sua intervenção a seguir descrita fosse entendida como “palavras institucionais”, mas também de apreço e reconhecimento pelas capacidades, pelo trabalho, pela história e pelo presente que o Presidente da Assembleia Municipal tem no concelho de Alcochete.

“Apelo ao Presidente da Assembleia Municipal para que pelo menos o princípio do contraditório seja respeitado, porque se a Câmara Municipal não puder com as suas intervenções contribuir para um melhor esclarecimento dos deputados municipais, os membros da Câmara Municipal serão a partir desta data o mais lacónicos possíveis, no que diz respeito às matérias que forem da competência da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo e eminentemente político, em que o debate deve ser promovido e os termos regimentais cumpridos.”

Respondendo às questões colocadas pelos membros da Assembleia esclareceu, sucintamente, que a Câmara não está numa situação de desequilíbrio estrutural mas sim de desequilíbrio conjuntural e os pressupostos que levaram a Câmara a solicitar propostas a entidades bancárias têm em vista a celebração de um contrato de mútuo. Tal tem a ver com o objetivo de a Câmara aceder a um instrumento constante da Lei de Finanças Locais relacionado com o saneamento financeiro da Câmara Municipal.

Relativamente ao Estudo de Opinião, reconheceu a demora e explicou que se ficou a dever a um lapso.

Quanto ao brasão informou que vai aferir junto dos serviços.

- Vereador José Luís Alfélua:

Em relação ao abrigo de passageiros esclareceu que o mesmo foi colocado no lado apontado da via após auscultação dos serviços da Câmara aos TST (Transportes Sul do Tejo), contudo, poder-se-á fazer nova avaliação em conjunto com os TST, no sentido de perceber se mantêm as mesmas razões.

Concorda que esteticamente o abrigo não é muito bonito, contudo, satisfaz o propósito para que foi criado, tanto mais que se tem que ter em conta a contenção de custos.

O Presidente da Assembleia, face à anterior intervenção do Presidente da Câmara esclareceu:

Considerou-se que o município tem dois órgãos: a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, porém um conceituado jurista, Dr. Freitas do Amaral entende que não são dois mas sim três, ou seja: O Presidente da Câmara, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, pelo que o Presidente da Câmara tem poderes que a Câmara não tem.

Ora, face a isto, o Presidente da Assembleia Municipal não manda nada, apenas dirige. A Assembleia Municipal é soberana e qualquer um dos seus membros pode requerer um procedimento diferente ou metodologia diferente.

Quando avançou com os trabalhos perguntou à Assembleia Municipal se estava de acordo com o fecho das inscrições e esta disse que sim, daí estar apenas a cumprir uma determinação da Assembleia.

Há sempre recurso do que a Mesa decidir, porque pode decidir mal, sobretudo o seu presidente.

Que fique assente de uma vez por todas, que o Presidente da Assembleia apenas procura dirigir para que os trabalhos tenham eficácia e nada mais.

Pediu desculpa ao Presidente da Câmara, mas tem este entendimento, embora possam haver outros. Reitera a afirmação que o Presidente da Assembleia não manda nada e se os membros da Assembleia discordarem de alguma posição/metodologia devem dirigir um requerimento à mesa, do qual se fará a votação e depois se verá como se irá proceder a seguir.

O Presidente da Assembleia Municipal, propôs a realização de um intervalo de dez minutos, o que foi aceite por unanimidade, tendo-se de seguida retomado os trabalhos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram pedidos de intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Assembleia tomou conhecimento, não se tendo registado pedidos de informação ou esclarecimento.

PONTO 2 – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

O Presidente da Assembleia fez uma introdução a este ponto que fica anexa a esta ata como Doc.3.

- Iolanda Nunes:

Do documento recebido destacou o seguinte:

- O papel de princípio do Conselho Municipal da Juventude como órgão de discussão política, que é o que transparece dos dois Decretos-Lei e tenta transparecer no documento;
- Como órgão ativo deve ser pautado pela seriedade e clareza de forma a ser ouvido e respeitado quando for instituído;
- Não concorda com o 1.º parágrafo do Decreto-Lei que refere a hipoteca do futuro dos jovens pelos anteriores governos, quando temos um Governo que com a austeridade e apelo à emigração, faz disparar as taxas de desemprego jovem.
- Questionou em que artigo está a imposição da criação do Conselho Municipal de Juventude?

- Mário Alves:

Referiu que o teor do documento para implementação do Conselho Municipal de Juventude é uma ideia que poderá ter as suas mais-valias Para além das considerações políticas, é confuso e não mostra como é que o Conselho pode ser implementado.

Entende que provavelmente não deveria ser apresentado na Assembleia, mas sim, num grupo municipal para amadurecer a ideia e fazer posteriormente a sua apresentação de forma mais completa.

- Fábio Bernardo:

Referindo-se aos dois primeiros parágrafos da proposta, lembrou que também em Alcochete se vive a mesma situação, pelo que é com agrado que vê ideias partilhadas na

Assembleia Municipal, quando o PSD afirma que a juventude portuguesa passa por dificuldades, porque a CDU também entende que sim e que a culpa é do atual e dos anteriores governos PS e PSD. Daí também se poder concluir que na Assembleia se deve discutir política nacional e não só local como anteriormente foi afirmado por um elemento do PSD.

Na sua opinião não deixa de ser irónico que o PSD que apresenta esta proposta, é o mesmo que a nível nacional incentiva os jovens a emigrar, que tem uma política de desinvestimento na educação e que através da austeridade lançou milhares de pessoas no desemprego.

Informou que contactou várias câmaras que são presididas pelo PSD (das 10 contactadas atenderam 6) e nenhuma tinha instituído o Conselho Municipal de Juventude. Então porquê este frenesim em Alcochete? Só os preocupa a juventude em Alcochete? Ou o PSD tem várias posições diferentes sobre o mesmo assunto dependendo da cor política que preside? Se pretendem o CMJ implementado em todos os concelhos, poderiam começar pelos de presidência PSD dando assim o exemplo.

Esclareceu que ninguém na Assembleia está contra a constituição do CMJ, mas sim que a CDU está é contra a legislação (Lei n.º 8/2009, alterada pela Lei n.º 6/2012) a qual tornaria o CMJ numa instituição federativa e elitista, dado que apenas podem participar associações juvenis que sejam membros do RNAS (Registo Nacional de Associações Juvenis) e em Alcochete apenas se encontram registadas duas que são: - o Gilteatro e o Grupo Português da Liga da Amizade Internacional (esta última não tem expressão em Alcochete nem tão pouco trabalho reconhecido). Desta forma concluiu-se que é muito pouco representativo das aspirações e necessidades da juventude de Alcochete.

As associações de estudantes também podem participar, porém acontece que não há nenhuma em vigor no concelho.

Alertou para a composição deste órgão que teria 13 pessoas, sendo que 10 seriam indicadas por partidos ou pessoas com cargos políticos, ficando assim um órgão altamente partidarizado que não é mandatado pelo povo.

Na sua opinião, a apresentação desta proposta visa condicionar as ações da autarquia. Contudo, a posição a CDU é que pode ser benéfica a existência de um espaço juvenil, de colaboração entre a Câmara e as associações juvenis, sem a ideia de federação como para tal é apontado na legislação. Também a ANMP (da qual fazem parte vários presidentes do PS, CDU e PSD) emitiu parecer contrário à aplicação deste tipo de CMJ.

- Paulo Machado:

Agradeceu a exposição feita pelo presidente da Assembleia que demonstra bem a inércia que este instrumento de jovens teria na capacidade de garantir a sua participação.

Entende ser perigoso criar instrumentos de participação não eleitos que determinam políticas setoriais para algumas áreas e no mínimo também levanta questões sobre a nossa soberania, porque também compete à Assembleia Municipal apreciar políticas setoriais que a Câmara desenvolve e sobre elas ter opinião.

Chamou a atenção para o paradigma de gestão autárquica que se espera deste país. Temos um modelo de autonomia distinto naquilo que são as competências da Administração Central e Local. Contudo, permanentemente a administração central e o Governo legislam sobre a forma como as autarquias devem gerir o seu território, ao ponto de criarem órgãos que condicionam as políticas locais daqueles que foram eleitos, tornando inoperacional e ineficaz a ação concreta dos governos locais e estes têm que ser soberanos na sua gestão.

Frisou que são as políticas articuladas de reflexão entre todos que trarão os jovens e não os instrumentos pensados por doudas cabeças (começaram em 2009 e atravessaram várias correntes políticas até ao presente).

- Luiz Batista:

Informou que a Lei 6/2012 consagra que os municípios que à data da Lei não se encontravam dotados do CMJ, deveriam proceder à sua constituição nos termos da Lei e no prazo máximo de 6 meses. Perante isto a Câmara de Alcochete está em incumprimento legal caso não implemente o CMJ.

Sugeriu como ponto de partida, a constituição de uma Comissão para estudo da futura implementação tentando levar as organizações que já existem a promover a sua inscrição no Centro Nacional de Registo por forma a ocuparem o seu lugar.

Entende também, que o CMJ não condiciona em nada a Câmara, dado o mesmo ser apenas um órgão de consulta.

- Paula Pereira:

Ressalvou que a bancada da CDU estudou o assunto e rapidamente percebem que a pretensão do PSD Alcochete é uma orientação para o distrito de Setúbal.

A bancada da CDU é composta por 2 partidos (PCP e PEV) e o PCP sempre defendeu a existência de órgãos consultivos na área da política legal da juventude.

Para além das razões aduzidas por Fábio Bernardo, acrescentou que a Lei faz tábua rasa do território, não tendo em conta as assimetrias próprias de cada território onde será aplicado.

Chamou a atenção para o facto de o PCP ter apresentado um projeto de lei alternativo à última Lei, mas que o mesmo foi chumbado pela maioria e pelo PS.

Prova de que para a CDU o CMJ não é nenhum papão, é a forma como funciona o CMJ do Barreiro.

Relativamente à sugestão de Mário Alves, a bancada da CDU concorda com a criação deste grupo de trabalho, constituído por elementos de cada uma das bancadas para se discutir a criação de um órgão exclusivamente consultivo no concelho de Alcochete.

- João Valle:

Depois de ouvir todas as partes, lamentou que a juventude esteja a ser marginalizada em Alcochete.

Quanto às Câmaras contactadas, com certeza não foram devidamente consultadas e como tal foram deturpadas as informações.

Lamenta também que alguns membros da Assembleia não conheçam a Lei, no entanto atuam e respondem sem conhecimento da Lei.

Informou das várias medidas que este Governo tem vindo a tomar tendo em vista a diminuição do desemprego jovem.

Entende que apesar das poucas inscrições no RNAS, isso não deve ser impedimento para que tenham voz num órgão constituído para auxiliar a Câmara na orientação das suas políticas para a juventude. Disse ainda, que a Lei 6/2012 também consagra a possibilidade de terem associações equiparadas como é o caso dos escuteiros.

Gostava de ver o desenvolvimento da juventude em Alcochete e que esta fosse mais acarinhada e que tivesse apoios que não existem, porque em muitas outras câmaras a juventude funciona.

Informou que o PSD apoiará a constituição de uma comissão como já anteriormente sugerido, esperando que o Presidente da Câmara dê andamento às sugestões.

- Mário Alves:

Em aditamento à sua sugestão, entende que também poderia vir a integrar a Comissão um membro do executivo.

- Iolanda Nunes:

Concorda com a sugestão de Mário Alves e com a Comissão Nacional de Juventude na sua base, com o incentivo à participação dos jovens.

O PS não está contra a constituição do CMJ, dizendo que no dia anterior a Câmara do Montijo procedeu à instalação do seu.

- Fábio Bernardo:

Em resposta a João Valle, disse que o desemprego não desaparece por graça divina. É necessário tomar medidas e implementar políticas que o atual Governo não tem.

Afirmou que João Valle já trazia o discurso escrito e provavelmente por isso não prestou toda a atenção ao que foi dito, porque na Assembleia ninguém está contra a criação do CMJ naquilo que é a sua essência. A bancada da CDU não concorda é com a aplicação da legislação.

- Presidente da Câmara:

Referiu que a descrição de juventude feita por João Valle lhe fez lembrar (com o devido respeito) outras juventudes e outros tempos às quais se inculciam valores e eram designadas de Mocidade Portuguesa.

Não é essa juventude que se quer, mas uma juventude plural, participativa, dotada de todas as ferramentas de participação cidadã.

Esclareceu que a juventude em Alcochete não está ser marginalizada. Está sim, marginalizada em Portugal e por responsabilidade direta do partido que João Valle representa frisando que, há que assumir responsabilidades.

A Câmara não obstante a inexistência de um CMJ formal, tem políticas transversais no que diz respeito à juventude no concelho, como sejam as na área da cultura, no desporto, na construção de equipamentos desportivos, entre outros.

Esclareceu também, não ser verdade que o artigo 27.º da Lei n.º 6/2012 determine a imposição da existência do CMJ. Está-se perante uma disposição transitória que se dirige única e exclusivamente aos municípios que ainda não tivessem implementado este conceito formal na vigência do diploma inicial que o segundo diploma visa alterar. O CMJ foi instituído legalmente em virtude da entrada em vigor do primeiro diploma legal. Se do diploma viesse a resultar a instituição do CMJ nos exatos termos em que estão contemplados, isso faria com que a juventude em Alcochete fosse discriminada.

Salientou que se trata de uma clara interferência na autonomia do Poder Local e isso é referenciado não só pela ANMP mas também pelo Provedor de Justiça, tendo sido também objeto de deliberação unânime no seio da AML em 2009, ainda na vigência da Lei anterior.

A norma que previa a vinculatividade do parecer foi revogada e substituída por outra que ainda assim determina a existência obrigatória de um parecer do CMJ no que respeita às dotações referentes às rubricas associadas às políticas setoriais do município no que diz respeito à juventude, o que também interfere na autonomia do Poder Local.

Em suma, informou que a Câmara está tranquila quanto às políticas de juventude no concelho. Está sempre disponível para fazer funcionar todos os Conselhos Municipais de natureza consultiva e tem também a experiência de qual o resultado do funcionamento desses conselhos, ou seja, muitas vezes não funcionam devido a uma excessiva formatação.

Mostrou-se assim, disponível para equacionar a existência e funcionamento de um CMJ ou polo de participação jovem no concelho, desde que o seu formato não corresponda ao constante do diploma legal.

Chamou a atenção para o facto de no plano formal não ser possível constituir um grupo de trabalho/comissão da Assembleia que integre um membro da Câmara Municipal.

Submetida a proposta à votação, foi rejeitada, com 15 votos contra (CDU) e 9 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP).

Iolanda Nunes fez declaração de voto em nome do PS.

Mário Alves fez declaração de voto em nome do CDS-PP.

João Valle fez declaração de voto em nome do PSD que consta do seguinte:

“Depois desta votação à nossa proposta, não temos dúvidas do que se está a passar e iremos aceitar a comissão que foi falada, com a condição, como o senhor presidente da Câmara Municipal disse, em dar um membro para esta comissão.

Já agora, também devo dizer a informar o senhor presidente e a assembleia que no meu tempo de estudante em Coimbra, no colégio de S. Pedro era em frente à sede da ex-Pide/DGS e que sempre combati esta doutrina e esta gente.”

- Presidente da Câmara:

Face à anterior intervenção, reiterou que a Câmara Municipal não tem competência para constituir um grupo de trabalho/comissão da Assembleia Municipal.

PONTO 3 – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL (ADREPES)

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Luiz Batista:

Tendo esta Associação como finalidade criar condições para apoiar e desenvolver projetos no âmbito do desenvolvimento rural, questionou se não haverá duplicidade ao retirar o aspeto rural, transformando-o em regional, podendo vir a existir conflitualidade com a função da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Mais questionou a necessidade de continuar a existir a Associação.

- Presidente da Câmara:

Explicou que não existe conflitualidade, porque são órgãos totalmente distintos. A proposta de alteração dos Estatutos tem como objetivo fundamental possibilitar que a ADREPES neste domínio da sua atividade possa criar uma DLBC, figura jurídica que consta do novo quadro comunitário e a possibilidade de apresentação de elegibilidade de candidaturas ao abrigo do *Portugal 2020*.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 4 – DIPLOMA DO GOVERNO PARA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMARSUL, SA

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Mário Alves:

Questionou se a Assembleia Municipal iria deliberar sobre a proposta aprovada pela Câmara Municipal e enviada à Assembleia através de cópia de parte da ata.

- Jorge Giro:

Sucintamente, esclareceu, que através de ofício do Ministério do Ordenamento do Território, a Câmara de Alcochete bem como os 174 municípios integrantes dos onze sistemas multimunicipais, tomaram conhecimento de que se deveriam pronunciar no prazo de dez dias, sobre a alteração dos estatutos da AMARSUL sendo que esta pode por em causa toda a essência dos sistemas multimunicipais e nomeadamente a AMARSUL.

Referiu ainda a existência de um contrato de concessão firmado entre a Câmara Municipal e a EGF, constituído em 1997 e que termina em 2022 (pretendem agora que só termine em 2024). Este contrato foi alvo de deliberação da Câmara e da Assembleia, daí entender que estes órgãos se devem pronunciar sobre as alterações propostas.

Falou do propósito do Governo para criar um Conselho Consultivo que retirará representatividade às autarquias, assim como da grande preocupação que têm os cerca de duzentos trabalhadores que temem pelo seu posto de trabalho.

Salientou que a Câmara Municipal está contra a alteração aos estatutos, pois este pedido não é mais do que uma batota que o governo está a fazer.

O Presidente da Assembleia propôs a prorrogação dos trabalhos para além da hora regimental, o que foi aceite por unanimidade.

Paulo Machado ausentou-se da sessão.

- Iolanda Nunes:

Questionou se iam votar a resolução da Câmara ou o diploma do Governo para alteração dos estatutos.

- Luiz Batista:

O Governo possui 51% das ações de todas as empresas e pretende vender este valor, invocando que esta pretensão decorre do inscrito no Memorando e com o que o estado português se obrigou com a *Troika*. Tendo já sete ou oito interessados na aquisição, o Governo pergunta às Câmaras se também querem vender a sua parte.

Não concorda com o alarde que se faz do assunto, porque para o lixo ser convenientemente tratado é necessário injetar dinheiro novo e o Estado não o tem.

- Miguel Boieiro (Presidente da AM):

Esclareceu que era a proposta da Câmara que estava para deliberação.

- Jorge Giro:

Lamentou que Luiz Batista falasse de tudo menos da alteração aos estatutos.

Lembrou que a AMARSUL obteve nos últimos três anos 3,7 milhões de euros de lucro e que os onze sistemas que o Governo quer vender obtiveram um lucro de 70 milhões, considerando assim, ser lamentável privatizar o que dá lucro e nacionalizar o que dá prejuízo, continuando contudo, convicto de que a EGF irá permanecer na esfera pública, assim como a AMARSUL.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 21 votos (CDU, PS e CDS/PP) e 2 votos contra (PSD).

PONTO 5 –ACORDOS DE EXECUÇÃO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Vereador José Luís Alfélua:

Salientou que é através da delegação de competências que duas das juntas de freguesia do nosso concelho podem estar abertas aos fregueses (Samouco e S. Francisco), caso contrário não o poderiam fazer.

Até 2013 a delegação de competências era efetuada através de protocolos aprovados na reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, mas a partir desta data, com a alteração introduzida pela Lei n.º 75/2013, há um conjunto de competências que não podem ser delegadas e outras que passam a ser competências próprias. Face a isto, foi concedido um período de tempo mais alargado para que os Acordos de Execução pudessem ser implementados.

Informou que os Acordos são fruto de um trabalho, aturado, em conjunto com as três juntas de freguesia para que estas pudessem abarcar as competências com a respetiva transferência de meios. Apesar de os presentes acordos não serem aqueles que a Câmara gostaria de celebrar, a verdade é que são os possíveis face à conjuntura.

Frisou que apesar dos constrangimentos, com as verbas transferidas, as juntas de freguesia poderão fazer um trabalho condigno, valorizando o seu papel junto dos fregueses e que estas manifestaram o seu acordo na celebração do respetivo Acordo.

- Iolanda Nunes:

Questionou com que critérios os montantes foram atribuídos e de que forma vão ser distribuídos? Os presidentes das juntas apresentaram algum orçamento?

- João Valle:

Questionou se a Câmara fez algum inventário sobre os imóveis em que as juntas de freguesia irão aplicar as verbas descentralizadas? A aplicação e distribuição das verbas às juntas obedecem a alguma divisão de base certa de acordo com número da população?

Desejou que as juntas de freguesia desenvolvam a sua atividade concretamente e que não façam desvio de verbas de uma entidade para outra.

- Luiz Batista:

Considera que com a aplicação da nova legislação as juntas irão substituir-se e desempenhar um conjunto de tarefas para as quais a Câmara transfere verbas, apesar de achar que as mesmas são curtas para tantas tarefas.

Questionou se o IMI de 2013 recebido pela Câmara já deu algum indicador para cada freguesia para se poder chegar a um número aproximado daquilo que as freguesias irão receber da componente do IMI para além do FEF.

- Paula Pereira:

Referindo-se à expressão de João Valle “desvio de verbas”, entende que em política não vale tudo e como os presidentes das três juntas de freguesia foram eleitos pela CDU, perguntou o que quis dizer ele dizer com as ditas palavras.

- Luís Madeira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco)

Frisou que João Valle tem mais idade, anda na política há mais anos do que ele, contudo, entende que tem idade suficiente para perceber que às vezes é necessário ter cuidado com as palavras que se dizem.

Esclareceu também, que numa junta de freguesia com a dimensão da sua, quando de preparam os acordos e se elaboram orçamentos é normal criarem-se rubricas que podem ou não vir a ser utilizadas e quando não o são, fecham-se e transitam para as que estão abertas.

Em relação às verbas do IMI, as juntas irão receber 1% deste imposto, mas em contrapartida o Governo reduziu o Fundo de Financiamento em 2,5%, o que se traduz numa verba de cinco mil euros a menos que a junta irá receber.

- João Valle:

Esclareceu que se queria referir apenas á transferência de verbas de umas rubricas para outras.

- Vereador José Luís Alfélua:

Voltou a informar que os presentes Acordos resultaram de alguns meses de trabalho para tentar adaptar as verbas de descentralização de competências com aquilo que é a capacidade de resposta de cada junta, não tendo havido nenhuma imposição mas sim um

manifesto acordo quanto às verbas descentralizadas, tendo também sido feito o levantamento do mobiliário urbano e outros relativamente a cada junta.

Referiu que existe atraso no pagamento às juntas, mas que, a partir do momento em que os Acordos forem aprovados, proceder-se-á á transferência das verbas.

- António Almeirim (Presidente da Junta de Freguesia de Samouco):

Corroborou as palavras do vereador José Luís quanto à impossibilidade de as juntas não poderem estar abertas se não forem feitos os Acordos.

Esclareceu que a junta recebeu do FFF cento e quatro mil euros e praticamente não têm receitas próprias, dizendo a título de exemplo, que estão sempre á espera que alguém compre um coval para entrarem mais umas verbas. Somando todas as verbas recebidas estas ficam muito aquém das obrigações como o pagamento de salários e outros pagamentos obrigatórios.

Afirmou que as pessoas ficam admiradas como conseguem fazer obras. Com estas verbas, explicitando algumas, mas tal se fica a dever em muito ao facto de o presidente e o secretário da junta serem de formação operária.

Lembrou a João Valle que é necessário ter cuidado com as palavras que se dizem, apesar de estar convencido que este não quis ofender e agradeceu à Câmara a execução dos Acordos.

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor (CDU, CDS/PP e PSD) e 4 abstenções (PS).

PONTO 6 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO

Submetida a proposta à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da Câmara:

Informou que se trata de um terreno sobre o qual foi construída a Escola do 1.º Ciclo Básico do Valbom e a proposta visa regularizar uma situação que é a de se ter parte do estabelecimento de ensino edificado sobre terreno que tem natureza de domínio público municipal, quando todo o terreno tem que ser de domínio privado municipal.

- Luiz Batista:

Recomendou que a documentação remetida sobre estas matérias fosse mais completa, porque não sabia o que ia votar neste assunto quando chegou à Assembleia.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

Neste período, o presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco, agradeceu à Assembleia Municipal, ao seu presidente e ao presidente da Câmara e restante executivo e ao público presente na sessão, o facto de estarem nesta data em S. Francisco.

Afirmou que a porta da Junta de Freguesia estará sempre aberta a todos.

Esclareceu também, que o Posto Médico de S. Francisco está desativado, não dispendo a população sequer de um serviço de enfermagem.

ATA EM MINUTA

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 01:25 horas, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.

A COORDENADORA TÉCNICA:

O PRESIDENTE: